

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)
--	----------	-----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.98/2025	3
EXTRATO CONTRATUAL	4
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO	5
DECRETO Nº 344, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.	6
DECRETO Nº 345/2025	7
DECRETO Nº 346/2025	8
PORTARIA Nº 2377/2025	9
PORTARIA Nº 2378/2025	10
PORTARIA Nº 2379/2025	11
PORTARIA Nº 2380/2025	15
PORTARIA Nº 2381/2025	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	17
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 742678	28
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 363839	29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 072/2025	30
PORTARIA Nº 2314/2025	33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)
--	----------	-----------------------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	36
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	38
FAPEN	41
PORTARIA N.º 062 – FAPEN	41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.98/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa BASECAMP CONFECCOES LTDA pelo valor total de R\$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil com quatrocentos e dezesseis reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de Setembro de 2.025.

Luciano Erico
Pregoeiro

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 214/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	GROSSMAN & ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
OBJETO:	PLOTAGEM DE 8 (OITO) VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS DA PREFEITURA DE CAMPO LARGO – PR
VALOR:	R\$ 24.140,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
FISCAL DE CONTRATO:	MARIA FERNANDA LINO DA SILVA
SUPLENTE DE FISCAL:	ANA CAROLINA MIRO ELIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	11.002.2060.0015.0451.0009.33390390000000000000-1135
PRAZO VIGÊNCIA:	01/09/2025 A 31/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Campo Largo, 01 agosto de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2025

PATROCINADO: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANA, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS DO ESTADO NO PARANÁ - SINDILOUÇA/PR. CNPJ 78.224.862/0001-95

PATROCINADOR: Município de Campo Largo – CNPJ: 76.105.618/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2025

OBJETO - O presente Termo tem por objetivo o patrocínio da 32ª (trigésima segunda) edição da Feira da Louça, que acontecerá entre os dias 04 a 14 de setembro de 2025, no City Center Outlet Premium, situado na Rua João Bertoja, nº 1995, Itaquí de Cima, nesta cidade.

Campo Largo/PR, 1º de setembro de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.09.01
16:22:30 -03'00"

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

DECRETO Nº 344, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO 168, DE 28 DE MAIO DE 2021, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ERENICE APARECIDA SANT ANA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 63399/2025; Considerando a decisão proferida nos autos de nº 0006833-03.2021.8.16.0026;

DECRETA

Art.1º. O artigo 1º do Decreto 168/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Rerratificar o Decreto 168/2021 de 28 de maio de 2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ERENICE APARECIDA SANT ANA, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do plano de Carreira da Administração Pública Municipal, com base no artigo 53 da Lei Municipal nº 1.609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 100% (cem por cento) dos seus proventos, tomando-se por base a referência TA-152, no valor de R\$ 7.776,23 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) do Quadro de Pessoal Permanente do Município, e ainda, em observância ao contido no artigo 3º da emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01 de junho 2021 .” (NR)

Art. 2º. Os efeitos financeiros deste Decreto passam a vigor conforme decisão proferida nos autos nº 0006833-03.2021.8.16.0026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic-jpm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

DECRETO Nº 345/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 64107/2025 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal MARILDA JOANA RIBEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (MATRÍCULA 619973-02), do plano de Carreira da Administração Pública Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 01/11/1984 a 13/02/1985 (ALASKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA L); 18/04/1985 a 09/08/1985 (BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.); 09/10/1987 a 17/09/1988 (TACTO INDUSTRIA CERÂMICA LTDA.); 26/06/1989 a 31/10/1990 (METROPOLITANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.); 01/11/1990 a 03/01/1991 (DCL-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.); 01/04/1992 a 29/06/1992 (LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA.); 01/12/1994 a 12/12/1994 (ORBRAM ORGANIZAÇÃO E BRAMBILA LTDA.); 13/08/1996 a 06/08/1997 (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STUDIO SEBBATINI) e 09/12/1999 a 03/03/2002 (SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA), totalizando 06 ano(s), 06 mês(es) e 08 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://icjpm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

DECRETO Nº 346/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 64020/2025 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal IVONE MARIA AGUIAR, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, do plano de Carreira da Administração Pública Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 01/07/1999 a 31/12/2000 (MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO); 01/02/2001 a 31/07/2001 (MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO) e 01/08/2001 a 16/07/2002 (MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO), totalizando 02 ano(s), 11 mês(es) e 16 dia(s) ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2377/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme Processo Administrativo protocolado sob número 65829/2025. RESOLVE

Art. Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de Estagiários, Edital 77/2025.

Comissão Organizadora e Examinadora

Nome	Cargo	Lotação	Formação
DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA BERALDO	ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Administração	Tecnólogo em Recursos Humanos
DIRLENE PEREIRA DE FREITAS	ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Educação	Secretariado Executivo
JACQUELINE KODAMA ERY	ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Administração	Engenharia Civil
JULIANA FERREIRA BONFIM SOARES	ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Administração	Química
TAYANE PAULA DE MAMAM	ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Administração	Administração de Empresas

Art. 2º - Ao ato conceder FR-03 (Servidores integrantes de comissão de Concurso Público ou Teste Seletivo, durante a vigência do certame).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://clicpam.com.br/pa68bd9f269568>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2378/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 65709/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 13 (TREZE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal GABRIELLE AYMEE DE MEDEIROS KHAN, ocupante do cargo de TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 13 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2379/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Nomeia membros para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das Unidades (Secretarias Municipais) que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 87, inciso X, e art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 174, de 27 de maio de 2024, bem como o contido nos autos do Processos Administrativos número 12173/2025, 12993/2025, 13157/2025, 14407/2025, 19773/2025, 20046/2025, 21109/2025, 21178/2025, 27812/2025, 28140/2025, 28245/2025, 30239/2025, 30206/2025, 33143/2025, 40807/2025, 41207/2025, 61388/2025 e 64840/2025, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das respectivas Unidades que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matrícula):

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- LUIZ CARLOS CECATO - 625140-03

- REGIANE COSTA - 625647-08

- FELIPE DE AQUINO - 631426-00-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- ADRIANA KROIN - 631566-00

- CARLOS ALEXANDRE SKRZYPIETZ - 638587-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- JOCINEIA DE FATIMA FRANCO BATISTA - 444600-00

- JULIANA FERREIRA BONFIM SOARES – 14919079-00

- LEONI KMIETIK - 1126571-00

- MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780-01

- OTAVIA PAULA ADAD – 122114-05

- ALESSANDRO LONGATO – 100000131865-00

- FERNANDA BARBOSA – 12923-00

- CLARISSA SANTOS MANENTE - 646369-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- MAYARA CHRYSTINE DRUZIK - 433730-00

Página 11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

- ROBSON ROBERTO BATISTA - 437883-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
-ADRIANO CHEMIN - 705004-00
-MARINA DOS SANTOS SILVA GONCALVES - 451509-00
- RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL - 880400-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- BRUNA MARA UCACHENSKI CAMILLO - 430838-00
- BEATRIZ DE SOUZA MACHADO – 3441407-00
- WILLIAN GOYA OKADA – 1180959-00
- MARCELA MARTINS ROCHA - 14501970-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- ANTONIO MARCOS LOPES - 414778-00
- CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS - 1526537-00
- DIRCEU RODRIGO DA LUZ NEGRAO - 633534-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ADRIANO CARDOSO JUNIOR – 14486164-04
-SAMIRA MOSTEFAGA FOLMER - 14905566-00
- VANA MARIA DE ANDRADE - 234966-00
- LUCIANA DE FATIMA FIOR MOREIRA - 642428-00
- DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776-00
- IVAN FERREIRA - 443611-00
- CAROLINE FONTINELE PORTELLA – 778710-04
- DEBORA CRISTINA TOZATO PRADO SCHIAVON – 640352-01
- LUCAS LUIZ DE SOUZA - 14435381-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS - 658073-03
- ROSELI MARIA WIEZBICKI BRESSAN - 642410-00
- FABIANO CLAUBER – 631558-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- MARCELO NEGRAO – 644455-05
- ELIZANA STASSUN – 647519-03
- BRUNO DOS SANTOS - 14396122-01
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- MAYARA KROETZ PEREIRA - 999814-03
- FRANCIELE FRANK PONCIANO FERNANDES – 663263-02

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

- BRUNA STROPARO – 14740672-00
- ANA CAROLINA VARGAS DE OLIVEIRA - 1168037-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
- CINTIA FISTER FERREIRA MESQUITA DOS REIS – 655139-06
- THIAGO RAFAEL SYGEL FERREIRA - 123722-01
- DENIS ENGEL - 373931-00
- LORENA BORGES DE SAMPAIO - 623768-01
- BRUNA NASCIMENTO FLORES – 795926537-00
- FERNANDA SANTANA DA SILVA FERREIRA - 812501-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CASS
- ALUIZIO BORA – 634794-00
- JULIANA PENICHE - 659789-00
- LUIZ HENRIQUE CASTAGNOLI - 634808-00
- CARMEM MARIA MORENO MEDEIROS DE FARIAS - 1148141-00
- GISELY GALVÃO – 100000169282-00
- LUIZ CARLOS VIEIRA – 2333147-00
- EDISON LUIZ CARDOSO - 14460726-04
ALMOXARIFADO SAÚDE
- MARCELO LUIZ KUCHARSKI – 809365-00
UPA / SAMU
- KATIA GOUDEL VILLAS BOAS – 89640-00
- SANDRA REGINA KRUPA – 657581-03
- DIEGO BRUSNISCHI – 1131265-01
- HUGO CEZAR TREMBESCKI – 652016-00
- CARINA ALVES DE OLIVEIRA NAIRNEK - 662267-01
CDM
- NICOLAS LORENZO MORO – 14869918-01
- PEDRO SOARES MONTICELLI – 417700-00
VISA
- CRISTIANE FERREIRA – 1117653-06
- AMANDA THAIS SLOMPO – 3763404-00
- ANDRESSA ZIOLKOWSKI KOCHANNY – 795925999-00
- VIRGINIA PRADO SCHIAVON – 436100-00
ODONTO

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

- LUANA ANTUNES FERNANDEZ – 445347-00
- JESSICA APARECIDA BARAUSSE - 879800-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS
- ANA CAROLINA MIRO ELIAS - 103080-03
- MARCELO MIRANDA DOS SANTOS - 622761-04
- RUBENS MAGALHAES PANDORI - 417815-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- CLAUDIA COCHENSKI MOURA - 415138-00
- WALTEVIR LUIZ RIBEIRO JUNIOR - 634840-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI - 432881-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2380/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 65959/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, THAIS CAMILA DOBROVOLSKI, ocupante do cargo estatutário de TÉCNICO FLORESTAL, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sendo seu último dia trabalhado 02/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2381/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 2028/2008, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 63667/2025, o qual cumpre procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0002573-38.2025.8.16.0026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, THALITA SZPAK BARCHINI, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 667366-02), do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme indicação:

MATRÍCULA	REF. INICIAL	REF. FUTURA	DATA DIREITO DO	DESCRIÇÃO
667366-02	NP2-007	NP3-007	29/11/2024	1ª PÓS GRADUAÇÃO
667366-02	NP3-007	NP3-009	29/11/2024	2ª PÓS GRADUAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 29 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, NOTIFICA os contribuintes abaixo para ciência do cadastramento de ofício no DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte, conforme art. 139-D e 139-E do Código Tributário Municipal, Lei 2087/2008. Devendo o contribuinte realizar a confirmação do cadastro através do e-mail recebido. Caso o contribuinte não tenha localizado o e-mail de adesão, deverá efetuar a atualização do cadastro e informar novo e-mail, então solicitar o reenvio do pedido de adesão ao DEC.

Cadastro Econômico	Código Contribuinte	Nome	CNPJ
32277	100112	60.258.635 ANTONIO CARLOS MACEDO	60.258.635/0001-15
26261	14925940	A F O FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.710.562/0001-79
25147	14874636	A. DE SOUZA CHAGAS COMERCIO DE GAS E AGUA	32.181.393/0002-54
23033	14769522	A. DE SOUZA CHAGAS COMERCIO DE GÁS E ÁGUA	32.181.393/0001-73
18524	1030248	AACEQUINEL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	20.625.843/0001-90
20493	1221841	ABG PARTICIPACOES LTDA	14.591.453/0001-44
19022	1072749	ACADEMIA MC MALO CARO LTDA - ME	21.483.384/0001-10
24074	14822547	AGROCHULIK COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	36.255.606/0001-15
22319	14498421	ALESSANDRO COLACO BORGES - MEI	31.017.515/0001-28
24115	14824841	ALESSANDRO JOSE FERREIRA 04028088941	36.837.588/0001-80
20216	1228226	ALPAMAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	81.910.986/0001-39
18289	1018825	AMIRA HAIDAR MIGUEL LANCHONETE-ME	19.905.511/0001-80
11565	235814	ANDRADE CONSTRUCOES LTDA - ME	09.467.206/0001-09
21669	14433478	ANJO DA GUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.204.626/0001-40
3123	30805	ANTONIO CARLOS DA SILVA - DOCES ME.	78.697.570/0001-70
10964	206784	ARABRAS INTERNATIONAL TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08.350.350/0001-90

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ic-jpm.com.br/pa68bd9f269568>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

16743	749613	ASSEMBLEIA DE DEUS VITORIA EM CRISTO	34.292.797/0093-88
9891	158690	ASSOCIACAO DE CULTURA BIBLICA CENTRAL DE CURITIBA	78.146.057/0001-90
30471	4991508	ASSOCIACAO DE PESSOAS COM VISAO MONOCULAR DO ESTADO DO PARANA - AMONPAR	52.837.447/0001-13
22663	14721660	ASSOCIACAO DOS CORTADORES DE PEDRA DE CAMPO LARGO - ACPE	31.885.997/0001-38
22840	14749041	ASSOCIACAO DOS VITIVINICULTORES DO PARANÁ- VINOPAR	27.976.057/0001-87
20768	1228331	ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ - CAMPO LARGO	43.192.400/0002-30
23365	14790351	ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE PINES' BLOOD	33.990.662/0001-05
15965	756644	ASTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	13.807.420/0001-26
21668	14438852	AUTO POSTO 2 L LTDA	28.562.573/0001-28
15926	769134	AUTO POSTO ANDRIGO LTDA	97.542.436/0001-44
12362	401803	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/2381-22
19592	1197886	BAR E LANCHONETE DO BASTIAO LTDA - ME	22.861.952/0001-32
8934	117420	BASSANI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	76.770.403/0001-81
2172	406821	BENELI COM HORTIFRUTIGRANGEIRO	82.041.211/0001-37
25727	14900874	BODE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	41.806.909/0001-19
23191	14781352	BRASIL SUL COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA	02.374.001/0001-21
31669	55560	BRASOL RENEWABLES ASSET MANAGEMENT LTDA	54.923.655/0003-22
32242	97424	BRASOL SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	28.435.213/0010-56
19171	1095420	BRUNA DEZENTNIK MACHADO	22.113.953/0001-07
30591	10000139303	C.H.M. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	53.366.136/0001-86
18899	1057146	CAMPO LARGO COM. DE TRANSP. DE CEREAIS LTDA - ME	21.387.284/0001-90
22918	14767775	CAMPO LARGO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	33.297.657/0001-11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

8724	112593	CAMPOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	05.617.135/0001-14
17316	968722	CARLOS SAURO GUINDANI LTDA - EPP	78.171.576/0001-09
17089	889415	CASCADE COMERCIO E DISTRIBUIDORA - LTDA - ME	17.336.949/0001-60
4967	48933	CENTENARIO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	00.436.466/0001-34
2460	24457	CERAMICA BRASILIA LTDA	75.804.203/0001-30
24903	14862514	CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA.	02.406.966/0008-25
8464	90921	CLAUDEMIR EBERT DRUN LTDA	04.655.116/0001-10
18313	1018310	CLUBE DE FUTEBOL ADAPTADO	20.198.573/0001-89
2614	26042	CLUBE UNIAO CAMPOLARGUENSE	77.576.908/0001-72
31694	57739	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SAO FRANCISCO DE ASSIS	76.416.965/0001-21
17904	848131	COLISA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	73.362.287/0001-73
16508	827533	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SUPERMAIS LTDA - EPP	14.634.181/0001-12
11608	21415	COMERCIO DE HORTIFRUITIGRANJEIROS ZAMPIER LTDA - ME	75.038.885/0001-17
20352	1233629	CONECTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS - LTDA - ME	24.451.475/0001-62
21485	134759	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	76.042.415/0001-90
3510	34649	CONQUISTA EQUIPAMENTOS PARA MONTANHISMO LTDA	84.841.634/0001-67
23393	14792095	CONSTRU-PELE INCORPORADORA - LTDA	35.027.691/0001-00
16198	671886	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	04.370.282/0001-70
9866	149594	COS-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	01.431.056/0001-63
31997	795878907	CRISTALEIRA ADMINISTRADORA LTDA	38.089.841/0001-90
9331	126616	CURTARELLO & OLIVEIRA LTDA - ME	06.813.128/0001-50

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

32275	100087	CVM AUTO PEÇAS LTDA	08.220.227/0001-54
22076	252832	CWI CENTER LTDA	82.490.772/0001-13
24066	781851	DALZOTO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	13.743.063/0001-80
6390	3428770	DANTE ALBERTO SAVIO & CIA LTDA	02.426.905/0001-53
26318	14928205	DE CASA CONFEITARIA LTDA	43.276.426/0001-85
22305	14496780	DECARLOS ANTONIO MARQUES - MEI	23.350.966/0001-54
18856	1043927	DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	00.842.602/0002-77
4725	46493	DILLAS TUR EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA	00.257.841/0001-89
22563	14509180	DLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.699.927/0001-22
15876	754943	DMMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.749.887/0001-67
18742	1037544	DRUZI KI SUPERMERCADOS LTDA	20.781.349/0002-04
16607	833347	E RIBEIRO GONÇALVES ENXOVAIS	15.563.206/0001-05
30427	100000274935	EDNEIA TOBIAS	34.265.656/0002-39
4299	250830	ELEMEC IND. MEC. E MET. MONT. MAN. IND. LTDA	82.454.018/0001-28
8119	87149	ELISANGE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	04.805.748/0001-12
20409	1235826	ELZA MARIA PADILHA - MEI	24.638.004/0001-68
9420	128996	EMPILHAMEC MAQUINAS E LOCACOES LTDA	06.298.415/0001-70
15958	772216	EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA GEQUELIN LTDA - EPP	97.542.587/0001-00
12237	138274	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/4450-67
24529	14845016	EXPLORE CELL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	36.669.359/0002-84
15907	747122	FATIMA ALINE MICHALSKI	13.209.851/0001-90
25227	14878895	FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E FRIOS LTDA	40.305.871/0001-38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

11422	227331	FLORAN INDUSTRIA CERAMICA LTDA	09.399.060/0001-01
3425	33820	FLORESPAR FLORESTAL S/A	03.895.493/0003-25
16738	838020	FRACARO ADVOGADOS ASSOCIADOS	15.715.481/0001-99
24329	14832925	FRUTAS CAM LTDA	21.356.441/0002-81
17885	845000	FUNDIPAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA.	05.056.496/0001-39
5916	58211	FUNSEPI-FUNDACAO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	01.945.957/0001-73
19248	1100920	G.D.S - MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA - ME	11.948.531/0002-08
21254	14419521	GAS CAMPO LARGO-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA.	85.485.183/0002-16
32278	100141	GELCAR OPERACIONALIZAÇÕES LTDA	60.656.297/0001-70
25448	14889110	GIBI CASA DE CARNES E CONVENIENCIAS LTDA	41.211.585/0001-76
31504	307491	GILSON HENRIQUE DE ANDRADE & CIA LTDA	80.814.155/0001-09
32276	100098	GILSON RODRIGUES & CIA LTDA	72.033.954/0002-92
20488	1237969	GOBOR E JACOBSEN ENGENHARIA LTDA - EPP	24.781.374/0001-50
31701	57917	GTB SOLUTION DISTRIBUICAO LTDA	34.784.898/0003-10
23925	14816113	GZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.159.577/0001-98
30405	100000271100	HAERROC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	48.715.397/0002-05
15193	3434060	HANNA HADDAD & CIA LTDA	12.081.457/0001-57
11671	240087	HASHISUSHI CULINÁRIA ORIENTAL LTDA - ME	09.493.401/0001-03
17827	998990	HOLARIA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	07.776.463/0001-99
8188	87874	HUGO ALOISIO MAYER	77.786.531/0001-86
14948	671070	IECBVCL - IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE BATISTA VIDA DE CAMPO LARGO	11.107.085/0001-28
24380	14451433	IGREJA DE JESUS CRISTO NOVA CANAA	28.767.367/0001-54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

20866	1252682	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPO LARGO	07.916.730/0005-00
12562	402664	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	30.902.803/1124-05
22764	14745623	INCORPORADORA DE MOVEIS IRMÃOS ARDIGO LTDA	33.100.804/0001-11
2069	20591	IND DE MOVEIS NS DO CARMO LTDA	77.504.322/0001-00
2789	27677	INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORAÇÕES DALLAGRANA LTDA	82.458.944/0001-71
30755	795937407	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO WJ LTDA	79.249.595/0019-00
5953	58580	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BELVEDERE LTDA.	00.330.961/0001-64
3409	410748	INECOL IND. E COM. DE PEDRAS BRITADAS LTDA	77.514.982/0001-64
23574	14799901	INES DO ROCIO PZEBEOWSKI	35.285.082/0001-42
10965	204706	INSTITUICAO MOVIMENTO RECRIANCA	01.841.944/0001-54
21206	14411105	INSTITUTO CORREIA E SOUZA	27.066.195/0001-29
18465	1026348	IRMA BEBER PIOTTO - ME	10.562.134/0002-30
4404	43176	IRMAOS MOZUCK LTDA. ME.	00.124.543/0001-10
12434	404233	IRMAOS PETERSEN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - ME	81.058.687/0001-18
21613	14433435	IVEG FOOD LTDA	27.655.193/0001-75
26169	14915413	J ALVES PENA PIASENTINI & CIA LTDA	36.770.504/0002-19
31568	45636	J C LOVATO CONSTRUCAO LTDA	57.537.535/0001-13
11950	385611	J. F. COMERCIO DE COURO E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA	08.828.467/0001-36
16286	794031	J.J MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.870.532/0001-42
23150	14779277	JANAÍNA DOS SANTOS OLIVEIRA - LÁPIDES . C.L. COMÉRCIO DE PLACAS	34.169.967/0001-13
19622	1199889	JBL EMBALAGENS LTDA - ME	22.804.119/0001-50

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

10775	195634	JC MOJUSKI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	08.410.039/0001-99
32049	85913	JDM TELHAS LTDA	59.713.894/0008-86
20923	1255410	JOAO J. PIOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIREL - EPPI	26.055.077/0001-52
2558	25429	JOAQUIM TOMAZ RIBEIRO BATISTA	80.345.036/0001-46
26032	14915022	JOCELINO LEANDRO - CASA DE CARNES LTDA	41.700.137/0001-36
20324	1231987	JOEL SILVA - MEI	24.477.552/0001-53
18851	1045504	JOELCIO GOOD - MEI	21.330.650/0001-75
10620	180190	JOSE AURELIO TRACZ GARRET	08.054.881/0001-35
3768	37354	JOSE VARLEI DA ROCHA SANCHES	85.495.752/0001-23
10233	175390	KALED BADR TALGE - PRESENTES - MEI	07.870.954/0001-02
17672	988081	KRISTIANO DA LUZ ROSSA - COMERCIO DE VIDROS E ANTENAS	18.587.499/0001-40
24782	14856530	L. A. DE LARA LIMITADA	38.200.857/0001-28
15877	754951	LEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA	13.748.863/0001-93
7510	79065	LOCADORA DE BOBCAT IRMAOS PETERSEN LTDA - EPP	03.783.301/0001-27
7650	81531	LOJAS CEM S/A	56.642.960/0101-72
21275	14420406	LUC TOYS PRESENTES LTDA - ME	26.977.758/0001-78
5961	407941	LUIZ CESAR CECATTO PEREIRA & CIA. LTDA.	02.020.104/0001-93
21087	14405253	LUIZ FELIPE DE ABREU - MEI	26.993.044/0001-53
17142	892718	M & B REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME	17.424.697/0001-20
17555	982660	M DUTRA BRITO ENXOVAIS - ME	18.419.789/0001-85
12773	427705	M M GRANDE LTDA	10.951.041/0001-17
6652	65625	M.R. ZANETTI & CIA LTDA - EPP	02.895.594/0001-71
3488	34436	M.R.C. DALLAGRANA - TRANSPORTES	84.945.690/0001-41

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

12248	405590	MAC E FCC SERVICOS DE SISTEMAS DE INFORMARICA	10.756.364/0001-50
21410	14428415	MADESUD INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO SUDOESTE S/A	09.639.558/0001-96
24173	14829703	MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	36.680.525/0001-62
4175	40983	MARCO ANTONIO AMORIM - ESCAPAMENTOS	72.476.286/0001-97
9279	125466	MARIA APARECIDA DE MIRANDA - REFEICOES ME	02.480.118/0001-90
19008	1072846	MARIUZA MARIA DE ANDRADE - ME	21.677.502/0001-21
20766	1249045	MARYELLEN ZORECK PORTELA - SOLLARE REFEICOES INDUSTRIAIS - ME	24.858.107/0001-33
20181	1226886	ME CARDOZO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA	23.087.852/0001-63
3789	411736	MERCADO PARTENOPE LTDA	85.494.300/0001-27
31727	60220	METAZO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	42.927.915/0002-78
23834	14784173	MINI MERCADO TERRA NOVA LTDA	34.594.458/0001-38
3932	38849	MOVITA MOVEIS E ATR DE MAD LTD	68.846.138/0001-40
20533	1239970	NOUMEH CONFECÇOES LTDA - ME	23.773.103/0001-90
32280	100152	ODONTO MASKI DESTISTAS LTDA	11.232.836/0002-19
16403	795267	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO SAGRADO LTDA ME	14.792.301/0001-00
18443	1025341	PANIFICADORA E CONFEITARIA QUINZE LTDA	20.280.341/0001-75
30712	14447746	PAULO RICARDO MAZINI DE SOUZA MECANICA	17.474.799/0001-50
31813	69907	PERGEST PERFUMES E COSMETICOS LTDA	42.298.361/0007-00
6694	66052	PETRY & PETRY LTDA - ME	02.852.991/0001-66
4014	39608	PIOTTO COM MAT CONSTRUCAO LTDA	75.808.659/0003-30
25713	14900513	PLANALTO - LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	81.418.956/0001-00
24421	14840650	PLANUS HOLDING LTDA	37.608.316/0001-70
4223	41378	POLOVI COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.	73.817.892/0001-91

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

21926	14463423	PONTO ECONOMICO MERCEARIA E ACOUGUELTDA	24.824.301/0001-06
21811	14431416	POSTO QUINTA RONDINHA LTDA	28.019.788/0001-05
22977	14770628	PREMIUM SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E PINTURAS LTDA	14.140.595/0001-95
2734	351857	PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	76.642.891/0001-41
5906	58122	PROCOPIO PARTICIPACOES LTDA	01.981.460/0001-00
31433	1253271	PROVENCE ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA	22.742.063/0001-56
31526	42976	PURITY INDUSTRIA LTDA	57.398.258/0001-05
22390	14509393	QIANG HUANG COMERCIO DE UTILIDADES E VARIEDADES	30.784.900/0001-38
5139	50571	RAIS E ANDRADE LTDA - ME.	73.630.543/0001-66
9741	146994	RAPHAELL RODRIGO ALVES	07.374.573/0001-24
31315	27485	REDECAM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	09.558.957/0004-75
8368	89478	RENOIR DECORACOES LTDA.	05.130.081/0001-68
21742	14447436	RESISTENCIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO - SPE - LIMITADA	28.438.662/0001-67
19416	1116550	RESTAURANTE E LANCHONETE SERAPIAO LTDA	22.315.836/0001-18
15230	3435326	RESTAURANTE I.N.C.K.LTDA	12.057.229/0001-41
18779	1040731	RICARDO COLATUSO - MEI	21.196.799/0001-03
26230	14924170	RIO AZUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	07.408.633/0003-44
5190	51063	RIVABEM LOCADORA DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01.109.470/0001-50
16142	778419	RODOALINE TRANSPORTES LTDA - ME	13.519.232/0001-00
12298	399558	RODOPRIMUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	10.711.581/0001-23
18310	1018442	ROMENIG TIAGO VERMELEN - OFICINA DE MOTOS - ME	19.842.317/0001-01

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ic-jpm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

23604	14802058	ROUTE COMIDA DE BOTEÇO LTDA	35.630.976/0001-22
5310	52310	ROVICA SERVICOS EMPRESARIAIS	01.214.803/0001-01
19249	1101536	ROYAL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	13.342.123/0001-52
26214	14923084	ROYAL PRE-FABRICADOS LTDA	29.998.584/0001-18
22933	14768429	RUBENS HOLETZ	33.661.354/0001-36
19127	772232	SEBASTIAO VEIGA - TRANSPORTES E CONSTRUCAO CIVIL - ME	97.533.293/0001-04
26312	14924986	SELETA CAMINHOS LTDA	40.758.978/0001-31
8996	118931	SERGIO AUGUSTO DA COSTA - BAR - ME	05.544.142/0001-33
24366	14779340	SILVIO MEDEIROS DUARTE	34.224.478/0001-17
12738	248215	SIND.TRABAL.IND.CERAMICA DE LOUCA DE PO DE PEDRA,PORCELANA E	75.808.345/0001-75
2777	251372	SINDICATO DAS IND. VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERAMICA DE LOUCA E PORCELANA NO ESTADO DO PARANA	78.224.862/0001-95
18935	1060341	SK MOSCHOS - ME	21.519.500/0001-04
32204	95268	SOUZA CONSERTOS DE MALAS LTDA	60.239.687/0001-44
25073	82708	SPACK CALCADOS LTDA	04.252.751/0001-56
11485	231436	SPAGNOL COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA - ME	09.368.995/0001-12
19397	1117785	STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO S/A	76.727.122/0011-18
23571	14799464	STOCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	34.985.732/0001-08
21855	14456168	SULLAR CONSTRUTORA LTDA	29.581.325/0001-97
17401	855847	SULTON PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	79.137.386/0002-19
21314	14422549	SUPREAR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	27.357.457/0001-04
22078	14429080	TASZ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES - LTDA	28.061.365/0001-45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

21895	14396181	TERESA RONIAK - BAR E LANCHONETE - ME	26.271.190/0001-75
1708	16764	TRANS BONATO LTDA	75.808.741/0001-00
17862	998532	TRANSFAG LTDA - ME	19.231.197/0001-06
26026	14913844	TRANSMARINE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	31.590.673/0010-63
22748	14739690	TRANSPORTADORA BARIGUI LTDA	32.821.893/0001-22
5105	110752	TRANSPORTADORA BEBER LTDA	00.939.916/0001-01
24403	14840111	TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA	04.640.222/0006-34
2292	22721	TRANSPORTES GORSKI LTDA.	79.459.772/0001-46
15794	750301	TRANSPORTES HORIZONTE LTDA - ME	13.437.032/0001-09
11651	239224	TRANSPORTES RODOVIARIOS JHA LTDA	09.458.669/0001-04
3015	392790	TRIPE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	80.019.029/0001-54
10791	196142	V. PENNER TRANSPORTES E ASSESSORIA LOGISTICA LTDA	07.102.568/0001-62
8771	112895	VALDEMIR MAXIMILIANO	05.565.802/0001-62
11487	231533	VANESSA RAMOS DA QUINTA	09.425.566/0001-30
17593	985287	VANESSA RAMOS DA QUINTA - ME	09.425.566/0002-10
22222	14475634	VIEIROSKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.460.491/0001-14
9445	129704	WEISS & CIA LTDA	76.192.830/0002-00
30535	66001	ZANELLA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	03.027.907/0001-32

Campo Largo, 01 de setembro de 2025

Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 742678

Assunto: Processo 60232/2025
Contribuinte: REGINALDO DOMBROSKI
Lançamento nº: 207213/2025
Vencimento: 01/10/2025

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Campo Largo, 01 de setembro de 2025

Rogério Luiz Zalkoski
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 363839

Assunto: Processo 60391/2025
Contribuinte: JAIR FRANCISCO BOARON
Lançamento nº: 207145/2025
Vencimento: 29/09/2025

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Campo Largo, 01 de setembro de 2025

Rogério Luiz Zalkoski
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 072/2025

Republicação por aumento de vagas do cargo de Auxiliar de Educação Infantil

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos classificados do Concurso Público de Edital nº 060/2024, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município nº 2793 de 24 de Outubro de 2024, em virtude do(s) Processo(s) 57228/2025; 55772/2025; 46180/2025; 63299/2025; 65696/2025 autorizado(s) pelo Prefeito Municipal no(s) cargo(s) de: AGENTE DE TRÂNSITO; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; MÉDICO 24H; MÉDICO PEDIATRA 24H os quais deverão comparecer no local, dia e horário abaixo estipulados, para a apresentação da vaga e devidas informações referente aos trâmites de admissão e devidos prazos.

No dia da convocação, o candidato deve apresentar a documentação original:

Documento Oficial com foto;

Comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de escolaridade compatível com o cargo, sendo: Curso de Ensino Médio/Técnico/Graduação/Especialização compatível com o cargo;

Comprovante de registro no conselho de classe (estes, apenas para cargos que possuem).

A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).

Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não comparecerem no dia e horário da reunião. Orientamos a chegar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado, pois não serão tolerados atrasos.

Os candidatos somente serão admitidos após parecer APTO (aptidão para o cargo nesta data), quando da conclusão dos exames laboratoriais e médicos do setor de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Largo. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.

Os candidatos somente serão admitidos após a entrega de toda a documentação solicitada na reunião da escolha da vaga, conforme orientações que serão repassadas também neste dia.

A escolha da vaga apresentada segue rigorosamente a ordem de classificação, assegurando-se, contudo o direito do presente de declinar da oferta, uma única vez, com classificação remanescente no final de lista dos classificados. Os Pedidos de FIM DE LISTA devem ser solicitados por e-mail, encaminhando o termo preenchido e assinado por assinatura digital (preferencialmente pelo aplicativo Gov.Br), até o dia anterior da convocação, ou ainda no ato da reunião, de maneira presencial.

É permitido o comparecimento por meio de representante legal, munido de procuração com poderes específicos (não é necessária a assinatura reconhecida em cartório), designando-o para representar o

Página 30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

candidato que não possa comparecer. Nesses casos, além da procuração, será exigida a documentação solicitada do candidato e uma cópia do documento oficial com foto do representante.

Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL NORMATIVO: 060/2024

Dia: 02/09/2025 às 09h45min

Vagas ofertadas: 01 vaga.

Classificação nº: 108º a 118º*

Local: Av. Natal Pigatto, 925- Sala de Reuniões da Secretaria de Administração – Bloco 04.

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5253	EVANDSON ELVY CUSTODIO DOS SANTOS	3

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL NORMATIVO: 060/2024

Dia: 02/09/2025 às 09h00min

Vagas ofertadas: 02 vagas, sendo 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 067/2025 em virtude de não comparecimento e pedidos de fim de lista.

Classificação nº: 119º a 121º

Local: Av. Natal Pigatto, 925- Sala de Reuniões da Secretaria de Administração – Bloco 04.

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6014	SARAH BEATRIZ DA SILVA	119
5745	VIRIDIANE RAMOS SKOREI	120
4478	RENATA HELOIZE FERREIRA	121

CARGO: MÉDICO 24H

EDITAL NORMATIVO: 060/2024

Dia: 02/09/2025 às 09h15min

Vagas ofertadas: 01 vaga.

Classificação nº: 15º a 17º

Local: Av. Natal Pigatto, 925- Sala de Reuniões da Secretaria de Administração – Bloco 04.

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

4148	JORGE DAHER SCANDER SIELSKI	15
5771	ANDREY FRANCISCO LEVATTI	16
5747	BEATRIZ REICHMANN MENDES	17

CARGO: MÉDICO PEDIATRA 24H

EDITAL NORMATIVO: 060/2024

Dia: 02/09/2025 às 09h30min

Vagas ofertadas: 01 vaga.

Classificação nº: 01º a 03º

Local: Av. Natal Pigatto, 925- Sala de Reuniões da Secretaria de Administração – Bloco 04.

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6179	HELENA REBACK GRAICHEN	1
4317	FLAVIA YASMINE ELIAS	2
4749	KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI	3

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2314/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)



PORTARIA Nº 2314/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo ao Decreto nº 159/2015 da Saúde do Servidor,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional com vencimentos aos servidores relacionados abaixo:

Nº do Processo	Servidor	Dias (consecutivos ou alternados)	Retorno	Retorno ao Trabalho (RT) Retorno à Perícia (RP) LM(Licença Maternidade)
63618/2025	ALESSANDRA RAMOS DE FREITAS	14	04/09/2025	RT
64326/2025	ALINE DAS GRAÇAS LEAL BRANCO	3	26/08/2025	RT
63779/2025	ALZENI VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	33	26/11/2025	RT
64394/2025	ANA APARECIDA RAMOS	5	30/08/2025	RT
62985/2025	ANA PAULA DOS ANJOS MARCHIORO	7	24/08/2025	RT
64755/2025	ANASTACIA DEMKO	4	30/08/2025	RT
63590/2025	ANDREZA LARA DE PAULA CHIQUITTI	1	23/08/2025	RT
64112/2025	ANGELA CIBELE HAMERSCHMIDT VIANA	7	29/08/2025	RT
64562/2025	ANI RODRIGUES MEIRELES	4	30/08/2025	RT
64812/2025	CAMILA DE FATIMA FERREIRA FIATCOSKI	6	30/08/2025	RT
64258/2025	DAIANE FALKEMBACH DA ROSA	5	30/08/2025	RT
65101/2025	DANIELA SCREPESE	2	30/08/2025	RT
65079/2025	EDUARDA RODES ALVES	5	01/09/2025	RT
64076/2025	FRANCIELE DEBORA PEREIRA DEMARCO	3	28/08/2025	RT
63650/2025	GABRIELLA CRISTINI MACIEL	2	23/08/2025	RT
63476/2025	HELENA HERMINIA BIANCO GORSKI	6	27/08/2025	RT
64027/2025	IARA RICARDA DOS SANTOS BATISTA	60	20/10/2025	RT
64802/2025	JOSIANE SOARES DA LUZ	3	29/08/2025	RT
64714/2025	JULIANA PENICHE	10	04/09/2025	RT
63858/2025	JULIANO FERNANDO PIANARO	7	29/08/2025	RT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)



63530/2025	LEILA WANDERLEIA BONETTI	3	26/08/2025	RT
62495/2025	LEIZEMARI DE BRITO	60	18/10/2025	RT
63499/2025	LUJANA DE BRITO MAZZO AZEVEDO	30	20/09/2025	RT
65018/2025	MARCELO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA HIRANO	1	27/08/2025	RT
64357/2025	MARCOS CARDOSO	5	30/08/2025	RT
64744/2025	MARIA ROSENILDA CORREA PRZYBYLOWICZ	7	02/09/2025	RT
64091/2025	MICHELE MARIA ZIELINSKI SUREK	4	29/08/2025	RT
65308/2025	NATALIE JULIANA KOROBIANSKI RIBEIRO	30	27/09/2025	RT
64247/2025	NELI CRISTINA DA SILVEIRA	5	30/08/2025	RT
64492/2025	RAMON DE FREITAS RAPOSO DA LUZ	6	31/08/2025	RT
64100/2025	SUELYN JACQUELINE RODRIGUES GALVAO	1	26/08/2025	RT
64611/2025	TAISA HELENA JOCHINSEIN	5	30/08/2025	RT
65313/2025	THAYS GOMULSKI JARDIM	30	27/09/2025	RT
63598/2025	THIAGO MURILO ROSSA	5	27/08/2025	RT
64546/2025	THIAGO MURILO ROSSA	4	30/08/2025	RT
64054/2025	VALERIA SILUZALA DO NASCIMENTO	4	28/08/2025	RT
64522/2025	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11	06/09/2025	RT
63732/2025	VANESSA JOANA DA ROCHA WOJCIK	2	23/08/2025	RT
62947/2025	VIVIANE ALINE FERREIRA CASTRO	2	23/08/2025	RT

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente,

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ISABELLA BARONI RIVABEM
CPF: 244.579-24
01/09/2025 11:48:33
Assinatura digital baseada em certificado digital válido (ICP-Brasil)
ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 0300 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 0300 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Largo/PR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 14.133/21, no Inciso XLIII do Artigo 6 e Art. 79 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5712/2025, resolve HOMOLOGAR o segundo resultado do processo de Credenciamento Público nº 001/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA-ILPI, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher em favor da empresa habilitada:

CASA DA VÓ JURA LAR PARA IDOSOS LTDA

ITEM	GRAU DEPENDENCIA	VALOR UNITARIO MENSAL	QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS
02	II	R\$ 4.500,00	02
03	III	R\$ 6.000,00	03

As contratações serão conforme definido em Edital.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
CPF: 772.809-07
29/08/2025 17:26:22

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Avenida Padre Natal Figueira, 925 - Centro Administrativo
CEP 83.601-430
76.105.618/0001-88

1 / 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes (em ordem alfabética) acerca de atualização cadastral e cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Requerente - código
63251	2025	GISLAINE APARECIDA R. DA SILVEIRA FRACARO	EM ANÁLISE
63158	2025	MAG INICORP LTDA	EM ANÁLISE

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM.

Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Bruna Stroparo.

Departamento de Rendas Imobiliárias.

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3007 - 41 Pág(s)

FAPEN

PORTARIA N.º 062 – FAPEN

Concede pronto pagamento a servidor do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN. O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Lei Municipal nº 3.842, de 23 de abril 2025,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de pronto pagamento, à servidora JULY MAZUR PLYTIUK, CPF nº 065.XXX.XXX-98, para custear despesas relacionadas a sua participação na Jornada de Contratações Públicas, realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná, a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 02 e 03 de setembro de 2025.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá apresentar a prestação de contas com os respectivos comprovantes de despesa, conforme as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campo Largo-PR, 01 de setembro de 2025

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa68bd9f269568>.

